



**RESOLUÇÃO Nº 099/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 29/10/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a transformação do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Economia da UEM – Tática Consultoria” em caráter permanente.**

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do Processo nº 6328/2017-PRO;  
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;  
Considerando as informações obtidas via plataforma SGP;  
Considerando os relatórios apresentados nos últimos 5 anos, bem como o relatório quinquenal disponível no sistema SGP;

Considerando sua aprovação como Projeto Permanente pelo Departamento de Economia;

Considerando a relevância do referido projeto para o Departamento de Economia, para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e para a comunidade;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Economia da UEM – Tática Consultoria”, em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de outubro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
Diretor.